bei n: 1160

DIGITALIZADO

EM: 26/09/07

Roberta Oliveira

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/12/56

PROJETO DE LEI Nº 183/56

ASSUNTO: Abre o crédito especial de Cr$ 50.000,00 para o fim

VEREADOR Ribamar Vasconcelos

LEI Nº 1160 DE 11/06/57

DIOM Nº 1110 DE 17/06/57

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011601957

Projeto: 01831956

Autor: RIBAMAR DE VASCONCELOS

Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56 mjp/

LEI Nº 1160 DE 14 DE junho

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DE 1957

Abre o crédito especial de Cr$ 50.000,00 para o fim que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a conceder o auxilio de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), ao/ Círculo Operário de Montese, desta cidade.

Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo deverá ser entregue ao presidente da referida entidade, em exercício.

Art. 2º - A presente lei terá vigência neste exercício e no ano de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE junho DE 1957.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 183/56

A Comissão de Finanças
Em 28 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.
Em 28 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

Dispensado de interstício
Em 28 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 28 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 28 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a conceder o auxilio de Cr$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), ao Circulo Operário de Montese, desta cidade.

Parágrafo unico - O auxilio de que trata este artigo deverá ser entregue ao presidente da referida entidade, em exercicio.

Art. 2º - A presente lei terá vigência neste exercicio e no de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de dezembro de 1956.

Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/12/1956
(PRESIDENTE)

Parecer nº 43/56 ao Projeto de lei

Nº 183/56.

O Projeto de lei nº 183/56, de autoria do vereador Ribamar de Vasconcelos, cogita da concessão de um auxilio de /// CINQUENTA MIL CRUZEIROS (CR$50.000,00), ao Circulo Operário / de Montese, desta cidade.

O Circulo Operário de Montese, que, aliás, é um dos mais populosos de nossa cidade, bem merecer a ajuda dos poderes públicos, pelo que somos pela aprovação integral do projeto de // lei em referência, ademais, quando favores idênticos têm sido / concedidos a outras entidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de dezembro de 1956.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 183/56:

APROVADO
Em 29 / 12 / 1956
(PRESIDENTE)

Abre o crédito especial de Cr.$ 50.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal / a conceder o auxílio de Cr.$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), ao Círculo Operário de Montese, desta cidade.

Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo / deverá ser entregue ao presidente da referida entidade, em exercício.

Art. 2º - A presente leiterá vigência neste exercício/ e no de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 29 de dezembro de 1956.

---PRESIDENTE

---RELATOR
